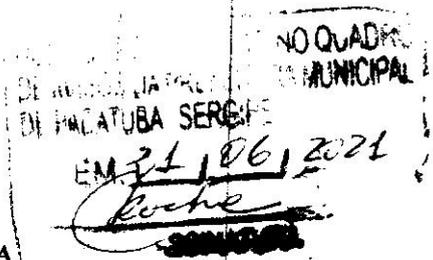




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO 362/2021, de 21 de junho de 2021.**

Dispõe sobre medidas de enfrentamento e combate ao vírus COVID-19 com a proibição de realização de eventos juninos, acender fogueiras, comércio e uso de fogos de artifícios no Município de Pacatuba, como medida de enfrentamento à crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

A Prefeita do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, **Manuella Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e ao mesmo tempo de se adotar medidas que propiciem a retomada segura e gradativa de determinados setores da economia e da iniciativa privada;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de Pacatuba, conforme atos do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 07/2021 do Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Pacatuba/SE;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a proibição, até o dia 30 de junho do corrente ano, de se acender fogueiras, bem como soltar fogos de artifício, em espaços públicos ou privados no Município de Pacatuba.

**Art. 2º** Fica proibida, em todo o território do município de Pacatuba, a comercialização de fogueiras e fogos de artifício até o dia 30 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Fica proibida, a realização de quaisquer eventos juninos, pelos órgãos públicos municipais, bem como a autorização à particulares para a realização de evento festivo no período junino de 2021, e ainda, vedada a concessão de espaços públicos para tal finalidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba/SE, 21 de junho de 2021.*

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS**

**Prefeita Municipal**